



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 013/2020

PUBLICADO EM

04 - Maio - 2020
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 282 - 283
Edição 2004
Wathny Kevin
Ass. Responsável

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA FISCALIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS FIRMADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, VOLTADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONOALDO FREITAS DA SILVA, Secretário Municipal de Educação e Cultura do Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei de Licitações nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, o qual institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores para serem fiscais das licitações e contratos firmados com a administração pública de Três Barras do Paraná-Pr., voltados a atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme disposto na tabela abaixo:

NOME COMPLETO	CPF	SEGMENTO
Marcio Andriago Bruschi	020.928.179-06	Professor – Coordenador Pedagógico/Programas Federais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Simone Basso Brandini	032.702.809-20	Nutricionista



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Art. 2º Os Servidores designados, conforme previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, deverão acompanhar e fiscalizar licitações e contratos de terceiros, bem como subsidiá-los de informações pertinentes a esta atribuição.

Art.3º Os representantes da Administração deverão anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art.4º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Barras do Paraná, 06 de maio de 2020.

Ronaldo Freitas da Silva

CPF: 045.048.409-28

Sec. Mun. de Educação e Cultura

Decreto Nº 2889/17 - Matrícula Nº 2574-7/1

Ronaldo Freitas da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

Decreto Nº 2889/17